



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 25 de setembro de 2014

Ano IV - Edição nº 00380 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
838C479D7AC5A475D26780365F4943FC

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Portaria Municipal Nº. 148/2014 de 25 de Setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 148/2014
DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: a declaração de Nascido vivo pela Servidora Sr^a. **Ritiele Julia dos Santos**, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade a funcionária Sr^a. **Ritiele Julia dos Santos, Ag. Administrativo**, por um período de (04) quatro meses, tendo início em 27 de agosto de 2014, e finalizando em 27 de dezembro de 2014, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarmaum@ig.com.br